



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 068

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 007/85, Edital de Licitação nº 008/85.

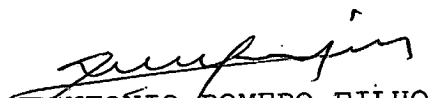
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

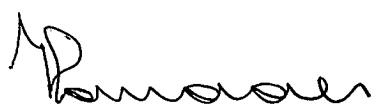
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 007/85, objeto do Edital de Licitação nº 008/85, que trata da aquisição de Materiais Esportivos conforme relação apensa ao Edital nº 008/85 para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, tendo sido declarada vencedora a firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CARIBE LTDA., estabelecida nesta cidade, nos termos da ata nº 397 (trezentos e noventa e sete), folha nº 035 (trinta e cinco) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.


EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de abril de 1985.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.688 de 12/04/85


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO